EDITAL DE CONVOCAÇÃO CJA - Nº 01/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA – CJA DA OAB/AC, no uso de

suas atribuições, convida os acadêmicos de Direito interessados em participar da Subcomissão do Estudante de Direito, nos seguintes termos:

1. DA COMPOSIÇÃO
   1. A Subcomissão do Estudante de Direito será composta por um total de **10 (dez) membros**, durante todo o ano de 2019, dispostos da seguinte forma:
      1. 04 (quatro) estudantes da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, sendo 02 (dois) estudantes do período vespertino e 02 (dois) do período noturno;
      2. 04 (quatro) estudantes da União Educacional do Norte – UNINORTE (Instituto de Ensino Superior do Acre e Faculdade Barão do Rio Branco – FAB), sendo 02 (dois) estudantes do período vespertino e 02 (dois) do período noturno; e
      3. 02 (dois) estudantes da Universidade Federal do Acre – UFAC.
      4. 02 (dois) estudantes do Centro Universitário Unimenta/ Faculdade Meta (Fameta)
2. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:
   1. São requisitos para a participação na Subcomissão:

Estar cursando a partir do **3° ano ou 5° período** do Curso Superior de Direito em alguma das Instituições de Ensino do Estado do Acre e ter disponibilidade para participar e auxiliar nas ações e projetos desenvolvidos pela CJA-OAB/AC.

1. INSCRIÇÃO E PRAZOS
   1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de protocolo da “Ficha de Inscrição” (Anexo I), por meio do envio desta, em **formato pdf** para o e-mail [cjaoabac@gmail.com](mailto:cjaoabac@gmail.com), com prazo improrrogável até o dia **28 de Fevereiro de 2019** (Quinta- feira );

3.1.1 A ficha de inscrição deverá estar devidamente preenchida, bem como deverá ser acompanhada de cópia dos seguintes documentos: **RG ou outro documento de identificação oficial com foto** e **documento que comprove estar cursando a partir do 3° ano ou 5° período, em curso superior de Direito**, indicando o turno.

1. DA ESCOLHA DOS MEMBROS E DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA

**SUBCOMISSÃO**

* 1. Os membros da Subcomissão serão escolhidos pela CJA/OAB/AC, na próxima Reunião Ordinária após o encerramento das inscrições, observado o quórum estabelecido no §1º do art. 2º do seu Regimento Interno.
  2. Poderão ser cadastrados suplentes em igual quantidade e condições da totalidade dos membros, os quais terão prioridade quando da vacância da vaga titular, durante o ano de 2019.

1. DOS OBJETIVOS
   1. A Subcomissão tem por objetivos, além do auxílio e apoio às atividades da CJA/OAB/AC:
      1. Estreitar a relação da OAB/AC com as Instituições de Ensino Superior do Estado;
      2. Viabilizar maior participação dos acadêmicos de Direito nas atividades da OAB/AC;
      3. Possibilitar melhor acompanhamento da qualidade do ensino jurídico prestado pelas Instituições de Ensino Superior do Estado;

5.2. O candidato deverá apresentar, no espaço indicado na ficha de inscrição, uma ideia de projeto, palestra ou curso, que gostaria que fosse realizado pela comissão.

5.3. Os candidatos selecionados serão responsáveis por desenvolver os projetos apresentados na inscrição, tendo o suporte dos membros da Comissão da Jovem Advocacia.

1. DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO DA SUBCOMISSÃO DO ESTUDANTE DE DIREITO
   1. Aos membros da Subcomissão será assegurado direito a assento e voz junto à CJA/OAB/AC, sendo possível sua participação ativa em todas suas atividades.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Anne Caroline da Silva Batista por meio do telefone celular (68) 9998-1185 ou pelo e-mail [cjaoabac@gmail.com](mailto:cjaoabac@gmail.com), para maiores esclarecimentos.

Rio Branco-AC, 09 de Janeiro de 2019.

Fernanda Catarina Bezerra de Souza

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

**Leonardo Carvalho Nogueira**

Vice-Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

**Anne Caroline da Silva Batista**

Secretária-Geral da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

**Larissa Poersch**

Secretária- Adjunta da Comissão da Jovem Advocacia

**Carla Michele Torres Soares**

Estagiária da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC